

PORTARIA Nº 3.833/SPO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Suspender cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PP-H, PC-H, INV-H da EACAR Escola de Aviação Civil - Filial Piraquara.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012065/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Helicóptero - PP-H, Piloto Comercial Helicóptero - PC-H e Instrutor de Voo Helicóptero - INV-H da EACAR Escola de Aviação Civil Asas Rotativas - Filial Piraquara, situada na Rua Gerhard Von Scheidt, Jardim Holandês, em Piraquara - PR, CEP: 83311-307, até que as inconformidades identificadas no processo sejam sanadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO